



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE AVANÇADO DE ARMAZENAMENTO, SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos.), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IPIXUNA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Conforme o Documento de Formalização de Demanda apresentado, a justificativa de tal necessidade, se encontrará registrada quando entendermos que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software avançado de armazenamento, segurança e administração, decorre da carência de modernizar e consolidar a infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ. Em um cenário em que a informação se tornou um dos ativos mais relevantes da gestão pública, é imprescindível garantir que os dados institucionais sejam tratados com eficiência, confiabilidade e segurança. Com isso, vale afirmar que a administração Municipal lida diariamente com um grande volume de informações, que abrangem desde dados administrativos internos até registros de interesse coletivo, como informações fiscais, financeiras, orçamentárias e de atendimento ao cidadão.

A ausência de ferramentas tecnológicas adequadas para gerenciamento desse acervo, compromete não apenas a eficiência da máquina pública, mas, também, a transparência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

e a continuidade dos serviços prestados à população.

Sendo assim, o software a ser contratado, proporcionará um ambiente seguro e estruturado para o armazenamento e a administração dos dados institucionais, assegurando alta disponibilidade, escalabilidade e integridade das informações. Além disso, oferecerá mecanismos de proteção avançados contra ameaças cibernéticas, o que se mostra essencial diante do aumento significativo de incidentes de invasão e ataques virtuais que têm afetado órgãos públicos em todo o país.

Ademais, a empresa a ser contratada se encontra em condições de habilitação, mediante apresentação de documentação jurídica e fiscal.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta apresentada em anexo, considerou a pesquisa de mercado, sendo que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Diante do exposto, o contrato será firmado com AVANT SERVICES LRDA, inscrita no CNPJ nº 29.140.121/0001-10, no valor de R\$ 10.752,00 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 04 de Setembro de 2025.

CAROLINE DINIZ DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 083/2024